

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 875

Altamira 14 de Setembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 875

NESTA EDIÇÃO

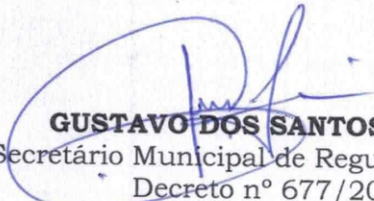
- PÁG. 03** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 04** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 039/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 05** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 040/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 06** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 041/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 07** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 08** DECRETO Nº 2855, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração do Sr. Atila Carvalho Moreira Filho
- PÁG. 09** DECRETO Nº 2856, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Exoneração da Sra. Rosa Maria Teixeira Oliveira
- PÁG. 10** DECRETO Nº 2857, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeação do Sr. Atila Carvalho Moreira Filho
- PÁG. 11** TERMO DE POSSE
Atila Carvalho Moreira Filho
- PÁG. 12** DECRETO Nº 2858, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
Nomeação do Sr. Diego Bernadino da Silva
- PÁG. 13** TERMO DE POSSE
Diego Bernadino da Silva
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 5166 - SEGMUC (02/08/2023)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 5167 - SEGMUC (02/08/2023)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 5295 - SEMOVI (29/08/2023)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 5376 - SEMOVI (11/09/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 5388 - SEMOVI (12/09/2023)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 5389 - SEMOVI (12/09/2023)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 5390 - SEMOVI (12/09/2023)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 5393 - SEMAF (13/09/2023)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 5394 - SEMAF (13/09/2023)
- PÁG. 23** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2023-SESMA
- PÁG. 24** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2023
- PÁG. 25** EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.1408.001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor **AIRTES COLARES DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, empresária, inscrita do CPF/MF nº XXX.XXX.292-34 e portadora do RG nº XXXX127-SSP/PA, residente e domiciliada à Travessa Porto Alegre, nº 788, bairro Jardim Uirapuru, CEP: 68374-060, município de Altamira, estado do Pará, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está localizado à Travessa Coronel Tancredo, nº 259, bairro Centro, CEP: 68371-113, município de Altamira, estado do Pará. Apresentando as seguintes características: área total de 309,76 m² (trezentos e nove metros e setenta e seis centímetros quadrados), *frente*- com a Travessa Coronel Tancredo, onde mede 10,90 metros; *lado direito* - com o Sr. Jose Carlos Viana, onde mede 28,78 metros; *fundos*- com a Vila do Incra, onde mede 11,24 metros e *lado esquerdo* - com o Sr. Armando Bortolotti, onde mede 27,30 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 12 de Setembro de 2023.

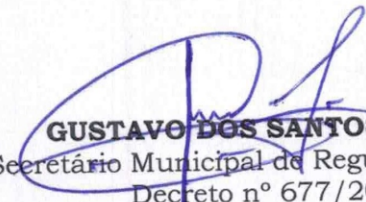

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 039/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **ELIERGE DANIELLI POTULSKI**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.521-91 e portadora do RG nº XXXX346-PC/PA e o Sr. **MAXIMINO POTULSKI**, brasileiro, casado, Tec. em Agropecuária, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.369-91 e portador do RG nº XXXX855-PC/PA, residentes e domiciliados à Rua Goiás, nº 235, bairro Jardim Araguaia, CEP: 68379-200, no Distrito de Castelo dos Sonhos, município de Altamira, estado do Pará, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está localizado na Rua São Cristovão, Lote 13, Quadra 29, Distrito de Castelo dos Sonhos, município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68379-200. Apresentando as seguintes características: área total de 704,14 m² (setecentos e quatro metros e quatorze centímetros quadrados); *frente* - com a Rua São Cristovão, onde mede 22,84 metros; *lado direito* - com a Sra. Antônia de Oliveira Silva, onde mede 30,61 metros; *fundos* - com o Sr. Antônio de Souza Freitas, onde mede 15,00 metros e com o Sr. Carlos Daniel Carvalho do Nascimento, onde mede 7,76 metros; *lado esquerdo* - com a Sra. Adélia Maria dos Anjos, onde mede 30,61 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 12 de setembro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

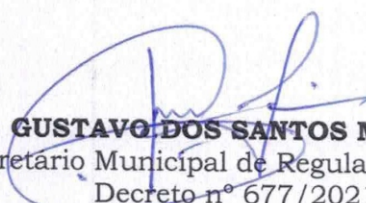


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 040/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor **RODRIGO ALVES DOS SANTOS MAFFI**, brasileiro, solteiro, Agropecuarista, inscrito do CPF/MF nº XXX.XXX.473-70 e portador do RG nº XXXX659-SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua João Carlos Piran, s/n, bairro Medianeira, CEP: 68379-200, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira-, estado do Pará, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está localizado no Distrito de Castelo de Sonhos, à Travessa Abel Inácio, nº s/n, bairro Castelo de Sonhos, CEP: 68379-200, município de Altamira, estado do Pará. Apresentando as seguintes características: área total de 900,00 m² (novecentos metros quadrados); *frente*- com a Travessa Abel Inácio, onde mede 30,00 metros; *lado direito* - com a Rua Sete de Setembro, onde mede 30,00 metros; *fundos*- com a Sra. Veronice Simone de Araújo, onde mede 30,00 metros e *lado esquerdo*- com Sra. Edilene Gerônimo R. de Oliveira, onde mede 30,00 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 12 de setembro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 041/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA DOS REIS**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.422-34 e portadora do RG nº XXXX045-PC/AP e **EGILDO BATISTA DOS REIS**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.205-00 e portador do RG nº XXXX046-PC/AP residentes e domiciliados à Travessa Três, nº 2704, bairro Mutirão, CEP: 68377-072, município de Altamira, estado do Pará, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está localizado na Travessa Três, nº 2704, bairro Mutirão, CEP: 68377-072, município de Altamira- Estado do Pará. Apresentando as seguintes características: área total de 220,81 m² (duzentos e vinte metros e oitenta e um centímetros quadrados), *frente*- com a Travessa Três, onde mede 10,00 metros; *lado direito*- com o Sr. José Ramos Basto Ferreira, onde mede 21,80 metros; *fundos*- com o Sr. João Cavalcante do Nascimento, onde mede 10,00 metros e *lado esquerdo*- com Sr. João Luiz Saraiva da Silva, onde mede 22,30 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 12. de setembro de 2023.

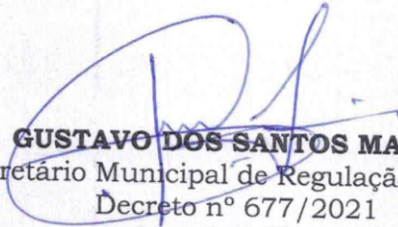

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **FRANCILENE OLIVEIRA COLARES**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF nº xxx.xxx.122-xx e portadora do RG nº 9xxxxxxx57 SSP/CE, e de **JOSÉ CARLOS VIANA COLARES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº xxx.523.xxx-00 e portador do RG nº 9xxxx 588 SSP/CE, residentes e domiciliados à Rua Anfrísio Nunes, nº 1087, bairro Jardim Independente I, no município de Altamira, estado do Pará, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está localizado à Travessa Coronel Tancredo, nº 255, bairro Centro, município de Altamira, estado do Pará. Apresentando as seguintes características: área total de 306,76 m² (trezentos e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: *frente*- com Travessa Coronel Tancredo, onde 10,86 metros; *lado direito* - com Neilton Freitas Rodrigues, onde mede 30,13 metros; *fundos*- com Manoel Ferreira Aguiar, onde mede 4,80 metros e Valdisia Terezinha Torres de Niza e Castro, onde mede 5,93 metros; e *lado esquerdo* - com Airtes Colares do Nascimento, onde 28,60 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 12 de setembro de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Decreto nº 2855, de 12 de setembro de 2023.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº.2525, de 11 de maio de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º - **FICA EXONERADO**, o Sr. **ATILA CARVALHO MOREIRA FILHO**, do Cargo em Comissão **DAS-6, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.09.12 15:12:59 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 2856, de 12 de setembro de 2023.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº.2525, de 11 de maio de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º - **FICA EXONERADA** a pedido, a Sr.^a **ROSA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão **DAS-7, COORDENADORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.09.12 15:13:57 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social



Decreto nº 2857, de 12 de setembro de 2023.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº.2525, de 11 de maio de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º - **FICA NOMEADO**, o Sr. **ATILA CARVALHO MOREIRA FILHO**, para o Cargo em Comissão **DAS-7, COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social





TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2023, o Sr. **ATILA CARVALHO MOREIRA FILHO**, tomou posse para o Cargo em Comissão **DAS-7, COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 12 de setembro de 2023.


Assinatura do Empossado



SUELEN DA SILVA ALVES
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social



Decreto nº 2858, de 12 de setembro de 2023.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº.2525, de 11 de maio de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º - **FICA NOMEADO**, o Sr. **DIEGO BERNADINO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão **DAS-6, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2023.



SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

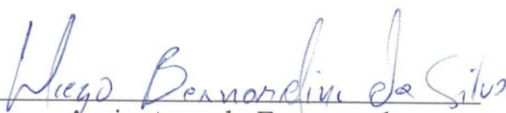



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2023, o Sr. **DIEGO BERNADINO DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão **DAS-6, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 12 de setembro de 2023.


Assinatura do Empossado


SUELEN DA SILVA ALVES
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 5166/2023

ALTAMIRA-PA, 02 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 A 01/05/2023**, para serem gozados no período de **01/09/2023 a 30/09/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/09/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2023.

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022
Matrícula 154293

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.5167/2023

ALTAMIRA-PA, 02 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RAYANE PEREIRA SODRE**, no cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 A 01/07/2023**, para serem gozados no período de **01/09 a 30/09/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/09/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2023.

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022
Matrícula 154698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 5295/2023

ALTAMIRA-PA, 29 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **007 - AUXILIAR DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 à 26/09/2022**, para serem gozados no período de **01/10/2023 à 30/10/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos vinte e nove dias de agosto de 2023.

Izan Lira Passos
Secretário de Obras (SEMOVI)
Mat. 150861-01. Dec. 2030-131222

IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	
PROTOCOLO	
Processo nº:	35, 08, 23
Data:	08:56
Domingos	

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 5376/2023

ALTAMIRA-PA, 11 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLAUDECIR AZEVEDO LERENO**, no cargo de **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 à 30/06/2023**, para serem gozados no período de **02/10/2023 à 31/10/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **02/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos onze dias de setembro de 2023.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

Portaria n.º 5388/2023

ALTAMIRA/PA, 12 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei n.º 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **MANOEL MERINHO COSTA LAMEIRA**, na função de **003 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula n.º 002402-2, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **07/04/2009 à 07/04/2019**, no período de **02/10/2023 à 29/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir 02/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos doze dias de setembro de 2023.


IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto n.º 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº. 5389/2023

ALTAMIRA/PA, 12 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **EDNALDO DOS SANTOS RAPOSO**, na função de **275 - GARI**, sob matrícula nº. 030806-5, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/02/2006 à 01/02/2016**, no período de **02/10/2023 à 29/03/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir 02/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos doze dias de setembro de 2023.

IZAN LIRA PASSOS

Secretário de Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/PA.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.5390/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GABRIEL JORGE SOARES DE FARIAS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 a 01/02/2023**, para serem gozados no período de **01/10 a 30/10/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/10/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 5.393/2023

ALTAMIRA-PA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr.
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, no uso
de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 117/2023-Subprefeitura de Castelo de Sonhos**, de 08 de setembro de 2023, do Distrito de Castelo de Sonhos.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para o Distrito de Castelo de Sonhos, sob a responsabilidade do Sr.^a WEMILLY OLIVEIRA DOS SANTOS – **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pelo DISTRITO, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – Consumo, valor R\$ 4.000,00
- **Dotação Orçamentária:** 04 122 0004.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- **Classificação Econômica:**
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- **Fonte de Recurso:**
 - 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos treze dias do mês de setembro de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.09.13 14:33:38
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (99) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 5.394/2023

ALTAMIRA-PA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 118/2023-Subprefeitura de Castelo de Sonhos**, de 08 de setembro de 2023, do Distrito de Castelo de Sonhos.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para o Distrito de Castelo de Sonhos, sob a responsabilidade do Sr.^a **WARLESON DA SILVA SOUZA – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pelo DISTRITO, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – Consumo, valor R\$ 4.000,00
- **Dotação Orçamentária:** 04 122 0004.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- **Classificação Econômica:**
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- **Fonte de Recurso:**
 - 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos treze dias do mês de setembro de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.09.13 14:33:13
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 2515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2023-SESMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA PARÁ, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, cujo o objeto refere-se a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde, nas unidades do Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGA, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centro de Apoio em Diagnóstico - CAD, Centro Especializado de Odontologia - CEO, Programa Melhor em Casa, CAPS I, CAPS II, Unidades Básicas de Saúde - UBS e em todas as demais unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 031/2023-SESMA. Tendo seu valor registrado da seguinte forma:

- D P AGUIAR LTDA - CNPJ: 33.834.782/0001-13, Valor total: R\$12.871.913,44;
- S A XINGU LTDA - CNPJ: 22.312.374/0001-85, Valor total: R\$1.373.468,40;
- F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63, Valor total: R\$2.673.702,00;
- POLYMEDH. LTDA - CNPJ: 63.848.345/0001-10, Valor total: R\$510.050,40;
- R F BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46, Valor total: R\$1.978.646,76;
- HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, Valor total: R\$164.716,32;
- R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - CNPJ: 83.929.976/0001-70, Valor total: R\$338.634,00;
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40, Valor total: R\$993.920,00;
- ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.581.445/0001-82, Valor total: R\$302.910,00;
- CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAOLTDA - CNPJ: 05.003.408/0004-83, Valor total: R\$926.160,00.

Altamira - PA, 12 de setembro de 2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:0556437
9268

Assinado de forma
digital por
WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA

Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 - Altamira/PA
E-mail: setorpregao.atm@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 046/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1306001/2023/CGL/ATM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, cujo objeto refere-se **Contratação de empresa para fornecimento de agregados e cimento Portland tipo II para execução de obras diretas, seguindo os padrões de materiais e serviços que otimizam a durabilidade do objeto, visando a manutenção e conservação de vias e espaços públicos, tais como, secretarias, praças, vias públicas, logradouros, dentre outros**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 046/2023. Tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: **AREIAL MINERAIS E CONSTRUTORA LTDA 19.792.987/0001- 52 no Valor Total: R\$ 1.447.118,70 (Um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil cento e dezoito reais e setenta centavos)**, Fornecedor: **RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA 10.466.353/0001-35 no Valor Total: R\$ 3.283.148,00 (Três milhões duzentos e oitenta e três mil cento e quarenta e oito reais)**, Altamira – PA, 31 de agosto de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2023

A Ata de Registro de Preços tem por **Contratação de empresa para fornecimento de agregados e cimento Portland tipo II para execução de obras diretas, seguindo os padrões de materiais e serviços que otimizam a durabilidade do objeto, visando a manutenção e conservação de vias e espaços públicos, tais como, secretarias, praças, vias públicas, logradouros, dentre outros**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 046/2023. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: **AREIAL MINERAIS E CONSTRUTORA LTDA 19.792.987/0001- 52 no Valor Total: R\$ 1.447.118,70 (Um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil cento e dezoito reais e setenta centavos)**, Fornecedor: **RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA 10.466.353/0001-35 no Valor Total: R\$ 3.283.148,00 (Três milhões duzentos e oitenta e três mil cento e quarenta e oito reais)**. Com vigência do dia 31/08/2023 até 31/07/2024.

Altamira – PA, 31 de agosto de 2023.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537 BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2023.08.31 16:34:03
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, n° 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577- Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EXTRATO DE CONTRATO – DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 2023.1408.001

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,
LOCADOR: **ARTUR AUGUSTO CAMPOS DA LUZ LUCAS**, CPF: 008.765.432-63,
contrato nº. 23-0824-001-SEMAPS, Valor: R\$ 93.000,00; D. Orçamentária: 08 122 0029 2.251
Class. Econômica: 33 90 36 00 – Serv. De Terc. PF; FONTE DE
RECURSO:15000000;17090000; Vigência: 01/09/2023 à 31/12/2024; Objeto: Locação de
imóvel destinado à casa de apoio de Altamira em Belém – Ass: Altamira/PA, 24/08/2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.08.24 11:13:05 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br